



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

ACEITO EM	/	/	2022	ATA
APROVADO EM	/	/	2022	
REJEITADO EM	/		/2022	
ARQUIVO				

INDICAÇÃO N° 785 /2022

PROTOCOLADO SOB N° 6394 /2022

EM 17/10/2022

A vereadora abaixo assinado, após ouvida à Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente**, estudar a viabilidade de realizar a regularização da Escola de Belas Artes Heitor de Lemos (EBAHL), como uma escola Complementar.

Rio Grande, 17 de outubro de 2022.

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente